



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

## ESTADO DE MATO GROSSO

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

**AUTORIA: VEREADORES SUBSCRITORES.**

Exmo. Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do § 2º do art. 144 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a **tramitação em regime de urgência especial** da seguinte propositura:

- **PROJETO DE LEI Nº 019/2019, de autoria do Vereador Wagner Tavares da Cunha e demais Vereadores, que reconhece as provas equestres como patrimônio histórico e cultural imaterial do município de Campo Novo do Parecis e dispõe sobre a regularização de eventos esportivos recreativos envolvendo o bem-estar animal ocorridos no município, e dá outras providências.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2019.

Ronilda Beingen Colombo - Sr. M.  
Dionardo Mendes da Conceição  
Vanderli M. P. Coisto  
Milton Soares  
Wagner Tavares da Cunha  
Gilberto N. de Melo

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 24/06/2019

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 24/06/2019

Presidente

Ver. Wagner Tavares da Cunha

  
Protocolo